

Promoção por merecimento - Defensor(a) Público(a)
FABIOLA PARREIRA CAMELO
Promoção por Antiguidade Defensor(a) Público(a)
GUILHERME MONIZ BARRETO DE ARAGAO
DAQUER FILHO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 18, XIX, e 101 da Lei Complementar 136/2011;

CONSIDERANDO a Deliberação CSDP nº 11 de 14 de junho de 2018

CONSIDERANDO a 8ª Reunião Extraordinária de 2020 do CSDP

RESOLVE

Art. 1º. Promover, por merecimento, o (a) Defensor(a) Público(a) FABIOLA PARREIRA CAMELO ao cargo de Defensor(a) Público(a) de 1ª Categoria da Defensoria Pública do Paraná.

Art. 2º. Promover, por antiguidade, o (a) Defensor(a) Público(a) GUILHERME MONIZ BARRETO DE ARAGAO DAQUER FILHO ao cargo de Defensor(a) Público(a) de 1ª Categoria da Defensoria Pública do Paraná.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 244, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Promoção por merecimento - Defensor(a) Público(a)
CARLOS AUGUSTO DA SILVA MOREIRA
LIMA
Promoção por Antiguidade Defensor(a) Público(a)
NATALIA MARCONTEs STEPHANE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 18, XIX, e 101 da Lei Complementar 136/2011;

CONSIDERANDO a Deliberação CSDP nº 11 de 14 de junho de 2018

CONSIDERANDO a 8ª Reunião Extraordinária de 2020 do CSDP

RESOLVE

Art. 1º. Promover, por merecimento, o (a) Defensor(a) Público(a) CARLOS AUGUSTO DA SILVA MOREIRA LIMA ao cargo de Defensor(a) Público(a) de 1ª Categoria da Defensoria Pública do Paraná.

Art. 2º. Promover, por antiguidade, o (a) Defensor(a) Público(a) NATALIA MARCONTEs STEPHANE ao cargo de Defensor(a) Público(a) de 1ª Categoria da Defensoria Pública do Paraná.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 245, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Promoção por merecimento - Defensor(a) Público(a)
HENRIQUE ALMEIDA FREIRE GONÇALVES
Promoção por Antiguidade Defensor(a) Público(a)
FLORA VAZ CARDOSO PINHEIRO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 18, XIX, e 101 da Lei Complementar 136/2011;

CONSIDERANDO a Deliberação CSDP nº 11 de 14 de junho de 2018

CONSIDERANDO a 8ª Reunião Extraordinária de 2020 do CSDP

RESOLVE

Art. 1º. Promover, por merecimento, o (a) Defensor(a) Público(a) HENRIQUE ALMEIDA FREIRE GONÇALVES ao cargo de Defensor(a) Público(a) de 1ª Categoria da Defensoria Pública do Paraná.

Art. 2º. Promover, por antiguidade, o (a) Defensor(a) Público(a) FLORA VAZ CARDOSO PINHEIRO ao cargo de Defensor(a) Público(a) de 1ª Categoria da Defensoria Pública do Paraná.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 246, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Promoção por merecimento - Defensor(a) Público(a)
HENRIQUE CAMARGO CARDOSO
Promoção por Antiguidade Defensor(a) Público(a)
RENATA TSUKADA

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 18, XIX, e 101 da Lei Complementar 136/2011;

CONSIDERANDO a Deliberação CSDP nº 11 de 14 de junho de 2018

CONSIDERANDO a 8ª Reunião Extraordinária de 2020 do CSDP

RESOLVE